

Recebido(a) na Sessão
ADINABIA
Do Dia 15/08/2014
Presidente



Aprovado(a) na Sessão
Do Dia / /
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

REQUERIMENTO - N 36/2014

Senhor Presidente.

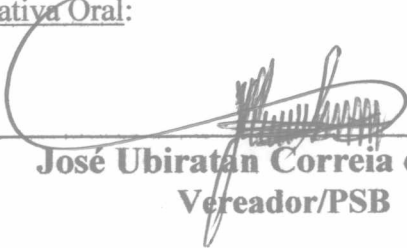
Os Vereadores que este subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, veem perante Vossa Excelência, amparados no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do **Sr. João Bernardo Amaral – Comerciante** falecido em 10 de agosto do corrente ano, no Hospital Regional de Itabaiana - Sebastião Rodrigues de Melo, e sepultado no Cemitério Público de Itabaiana no dia 11 de agosto corrente ano.

Era **João Bernardo Amaral**, um Comerciante, um Trabalhador, um pai de Família, um cidadão Itabaianense que proporcionava grande bem a nossa terra e a nossa gente. É, pois, justa a homenagem póstuma desta casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade dos familiares, parentes e amigos.

Transmita-se o teor desta a família enlutada.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 11 de agosto de 2014.

Justificativa Oral:



José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB